



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 3ª RELATORIA
CONSELHEIRO JOSÉ WAGNER PRAXEDES

- 1. Processo nº:** 10867/2018
- 1.2. Anexo nº:** 2185/2017
- 2. Classe de assunto:** 1. Recurso
- 2.1. Assunto:** 1. Recurso Ordinário
- 3. Responsáveis:** Itamar Barrachini – CPF nº 737.928.770-87
- 4. Entidade:** Câmara Municipal de Santa Maria do Tocantins
- 4.1. Órgão:** Câmara Municipal de Santa Maria do Tocantins
- 5. Relator:** Conselheiro José Wagner Praxedes
- 6. Relator da decisão recorrida:** Conselheira Doris de Miranda Coutinho
- 7. Representante do Ministério Público:** ainda não atuou
- 8. Procurador constituído nos autos:** Advogados Marcelo César Cordeiro – OABTO 1556B
Thais de Paula e Silva – OABTO 44496

9. DESPACHO Nº 098/2019

9.1. Cuidam os presentes autos de Recurso Ordinário interposto por Itamar Barrachini – CPF nº 737.928.770-87 em face do Acórdão nº 367/2018 – TCE – 1ª Câmara, prolatado em 30/10/2018, autos nº 2185/2017, que julgou irregulares suas contas relativas ao exercício de 2016.

9.2. Atuado neste Tribunal, o processo foi encaminhado à Secretaria do Plenário que considerou tempestivo o recurso interposto (evento 2). Ato contínuo, o então Presidente desta Corte de Contas – Conselheiro Manoel Pires dos Santos – recebeu o recurso e determinou o sorteio de Relator, nos termos legais e regimentais (evento 3).

9.3. O processo foi incluído na pauta da sessão plenária do dia 12/12/2018, sendo sorteado para 3ª Relatoria (evento 5).

9.4. Destarte, considerando o teor das razões recursais constantes dos autos, em consonância com o que dispõem os arts. 196, inciso III e 199, incisos I e II, alínea ‘a’, art. 224 §§ 2º e 3º, todos do Regimento Interno, determino a remessa do processo à **Coordenadoria de Recursos**, ato contínuo, ao **Corpo Especial de Auditores** e ao **Ministério Público de Contas**, para as respectivas manifestações.

9.5. Por fim, volvam-se conclusos.

GABINETE DA TERCEIRA RELATORIA, em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CONSELHEIRO JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

JOSE WAGNER PRAXEDES

Cargo: CONSELHEIRO CORREGEDOR - Matrícula: 234036

Código de Autenticação: 1e836bde528ee9261659a977686b7134 - 18/02/2019 16:06:25